



Dec. Leg. nº 013/2024 CMB
19/06/24

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2024-CMB

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Bambuí/MG, relativas ao exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 188, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Após análise do Parecer Prévio emitido pelo Colendo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, aprovadas as Contas do MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609

Assinado de forma digital por
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.05.16 14:01:15 -03'00'

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

MARIO SERGIO PEREIRA:04178796607

Assinado de forma digital por
MARIO SERGIO PEREIRA:04178796607
Dados: 2024.05.16 14:01:51 -03'00'

MÁRIO SÉRGIO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR:35749628604

Assinado de forma digital por
VALDEVINO VAZ DIAS
JUNIOR:35749628604
Dados: 2024.05.16 14:00:54 -03'00'

VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR
1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turno único de discussão e votação
Em 16/05/2024
APROVADO

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí